



**GOVERNO DO ESTADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PLANTA ORNAMENTAIS, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA.

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DE PARÁ

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de Aurora do Pará – PA., justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter o paisagismo da cidade. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

**DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.



**GOVERNO DO ESTADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

**DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

**DA MOTIVAÇÃO**

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade.



**GOVERNO DO ESTADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

Vale destacar, que a licitação é necessária pois o município não possui um viveiro municipal, onde se possa produzir essas flores e plantas ornamentais e uma cidade florida com um bom ajardinamento dá mais beleza ao município.

**DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude dos vários prédios públicos que atendem esta municipalidade.

**DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhada por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 446.939,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais novecentos e trinta e nove reais)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da secretaria municipal de meio ambiente, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de Aurora do Pará – PA

Aurora do Pará/PA, 29 de março de 2022

***Vanessa Gusmão Miranda***  
***Prefeita Municipal***